



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORATARIA N° 409/2025 - PRES/GABPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o contido na Resolução TRE-RO n. 32, de 26 de junho de 2024, que dispõe sobre a Política de Gestão de Continuidade de Negócio do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia; e

Considerando as disposições da Resolução CNJ n. 646, de 26 de setembro de 2025, que institui o Protocolo de Crise Socioambiental do Poder Judiciário, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contingência - Inundação pela Enchente do Rio Madeira, conforme documento 1445755, contido no Processo SEI n. 0000534-08.2025.6.22.8000.

Parágrafo único. O plano de contingência referido no *caput* integra os planos de continuidade de negócios do Tribunal, aprovados por meio da Portaria n. 234/2024 - PRES/GABPRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 23/12/2025, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1455075** e o código CRC **1D6C7E47**.